



Consulado Geral de Portugal em Luanda

Nome e Apelido do requerente:		
Endereço de Correio Eletrónico (Email):		
Contacto telefónico direto:		
Motivo da Visita:		
REQUISITOS GERAIS PARA TODOS OS REQUERENTES DE VISTO		
	SIM	EM FALTA
Formulário (preenchido na íntegra a computador) com 1 fotografia (sem óculos, não agrafada ou colada) <ul style="list-style-type: none"> Preenchido e assinado pelo requerente 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> Passaporte: <ul style="list-style-type: none"> Passaporte, com duas páginas em branco, válido por mais 3 meses após a data de saída prevista do Espaço Schengen; Aconselha-se a junção de cópia a cores das páginas 2 e 33 do passaporte; caso o passaporte seja novo, aconselha-se igualmente a junção de cópia de eventuais vistos anteriores. <p><i>Caso o requerente não seja nacional de Angola:</i> cópia do título de residência válido por mais de três meses após a data de saída prevista do Espaço Schengen.</p> <p><u>Não é permitido aos cidadãos com dupla nacionalidade (Passaporte Estado Schengen / Passaporte angolano) solicitar visto.</u></p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> Documento de Identificação: <ul style="list-style-type: none"> Cópia a cores e apresentação do original; 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> Print da reserva de voo (contendo nomes, número de voo e datas de entrada e saída do espaço Schengen). <p><i>Note que</i> o pedido será aceite se a estada for repartida por vários países do Espaço Schengen, contanto que Portugal seja o destino principal, no que diz respeito à duração <i>ou</i> objetivo da viagem.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> Comprovativo de meios de subsistência <ul style="list-style-type: none"> Declaração de serviço original com indicação de função e salário (caso trabalhe por conta própria juntar declaração assinada por si próprio), válida há menos de seis meses; Recibos de vencimentos dos últimos 3 meses <i>ou</i> extrato bancário dos últimos 3 meses original e carimbado (preferencialmente da conta que recebe o salário). <p>Caso não disponha de meios de subsistência próprios ou estes sejam assumidos por uma terceira pessoa ou entidade, vide <i>infra</i> os requisitos específicos de acordo com o motivo da viagem.</p>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>



Consulado Geral de Portugal em Luanda

<ul style="list-style-type: none"> • Comprovativo do alojamento em Portugal <ul style="list-style-type: none"> ○ Reserva de hotel confirmada; <i>ou</i> documento comprovativo de propriedade/arrendamento de imóvel em Portugal; <i>ou</i> outro comprovativo de alojamento. <p>Caso não disponha de condições de alojamento ou estes sejam assumidos por uma terceira pessoa ou entidade, <i>vide infra</i> os requisitos específicos em função dos objetivos da viagem.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> • Seguro de viagem <ul style="list-style-type: none"> ○ Que cubra no mínimo 30 000€, incluindo os custos que terão de ser pagos no caso de ter de regressar ao seu país de origem por doença ou morte. Este seguro deverá ser válido para todo o espaço Schengen e para todo o período da sua primeira permanência prevista. 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p><u>ESPECÍFICOS DE MENORES</u></p>		
<ul style="list-style-type: none"> • Formulário do pedido assinado pelos progenitores ou tutor legal, com 1 fotografia (sem óculos, não agrafada ou colada) 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p><i>Atenção:</i> no dia da entrega do pedido de visto, os pais devem fazer-se presentes. Caso um ou ambos os progenitores não se possam fazer presentes, deverá ser junto ao processo uma carta original, com assinatura reconhecida (por Notário ou Consulado) a <u>autorizar o outro progenitor ou um terceiro a dar entrada do pedido de visto.</u></p>		
<ul style="list-style-type: none"> • Passaporte <ul style="list-style-type: none"> ○ Passaporte, com duas páginas em branco, válido por mais 3 meses após a data de saída prevista do Espaço Schengen; ○ Aconselha-se a junção de cópia a cores das páginas 2 e 33 do passaporte; caso o passaporte seja novo, aconselha-se igualmente a junção de cópia de eventuais vistos anteriores. 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p><i>Caso o requerente não seja nacional de Angola:</i> cópia do título de residência válido por mais de três meses após a data de saída prevista do Espaço Schengen.</p>		
<ul style="list-style-type: none"> • Cópia a cores (e apresentação do original) do documento de identificação do menor e dos pais: <ul style="list-style-type: none"> ○ Assento integral de nascimento e bilhete de identidade do menor e bilhete de identidade dos progenitores; no caso de progenitor(es) falecido(s), é necessário juntar <u>certidão do assento de óbito (não boletim).</u> 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> • Prova de meios de subsistência da pessoa que patrocina a viagem (pais ou terceiro). 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> • Aconselha-se a apresentação de uma declaração comprovando que o menor se encontra a frequentar um estabelecimento de ensino no ano lectivo corrente. 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none"> • Declaração dos progenitores que viajam com o menor ou autorização de viagem, devidamente legalizada: 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p><u>Se o(s) menor(es) viajar(em) com os dois progenitores,</u> deve juntar:</p>		
<ul style="list-style-type: none"> ○ A cópia dos vistos dos pais (ou recibo do pagamento do pedido de visto), bem 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



Consulado Geral de Portugal em Luanda

<p>como uma carta assinada por ambos declarando que viajam com o menor.</p> <p><u>Se o(s) menor(es) viajar(em) apenas com um dos progenitores</u>, deve juntar:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ fotocópia da autorização(*) do progenitor que não viaja, indicando que o menor está autorizado a efetuar a viagem (exceto se o progenitor com quem o menor viaja exercer em exclusivo o poder parental: comprovar através da copia da decisão judicial ou certidão de óbito), descrevendo o <u>itinerário completo</u> (ida e volta); e, ○ a identificação da pessoa que acompanha o menor, bem como a fotocópia do visto válido ou do documento válido que autorize essa pessoa a viajar (sem necessidade de visto). <p><u>Se o(s) menor(es) viajar(em) sozinho(s) ou com terceiro</u> deve juntar:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ fotocópia da autorização(*) do tutor legal ou da pessoa que exerce a autoridade paternal, indicando que o menor está autorizado a efetuar a viagem, descrevendo o <u>itinerário completo</u> (ida e volta); e, ○ a identificação da pessoa responsável (maior de idade), bem como a fotocópia do visto válido ou de outro documento que autorize essa pessoa a viajar (sem necessidade de visto). <p>Nos casos acima, se o(s) progenitor(es) ou acompanhante(s) tiverem dupla nacionalidade, deve ser junto cópia dos passaportes português/UE/Suíça e angolano.</p> <p>(*) <i>Autorização autenticada por um Notário angolano, pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola e pelo Consulado Geral de Portugal em Luanda.</i></p>		
--	--	--

REQUISITOS ESPECIFICOS EM FUNÇÃO DO OBJECTIVO DA VIAGEM

<p><u>TURISMO e/ou visita privada:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprovativo de meios de subsistência e/ou alojamento <p>Caso não disponha de meios de subsistência e/ou alojamento deverá apresentar um <u>termo de responsabilidade</u>, em minuta aprovada para o efeito, de terceiro a assumir estes custos.</p> <p>Neste caso:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Se o signatário do termo de responsabilidade <u>residir em Angola</u>, o termo de responsabilidade original deve ter assinatura reconhecida (por Notário ou pelo Consulado), ser acompanhado de cópia da sua identificação/passaporte e: <ul style="list-style-type: none"> i) Para comprovar os <i>meios financeiros</i> deve apresentar a declaração de serviço, e os recibos de vencimento ou extrato bancário (original e carimbado), dos 3 últimos meses. ii) Para comprovar <i>as condições de alojamento</i>, deve apresentar cópia de 	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
---	--------------------------	--------------------------



Consulado Geral de Portugal em Luanda

<ul style="list-style-type: none"> Se o requerente não trabalhar para terceiros, e/ou possuir rendimentos próprios, deve apresentar uma carta dirigida ao Consulado Geral especificando a atividade exercida e o motivo da viagem; Se o requerente for trabalhador por conta de outrem (*), caso viaje a convite do empregador ou o acompanhar, deverá juntar uma declaração do empregador em que este indique as funções exercidas e o período previsto para a viagem, assumindo também a responsabilidade integral pelo alojamento e demais despesas do requerente. <p>(* Nota: O pessoal doméstico é considerado trabalhador por conta de outrem. Caso tome conta de crianças, aconselha-se a junção de documento que as autorize a viajar (passaporte/ visto).</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p><u>MISSÃO OFICIAL:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Nota da instituição responsável, indicando o motivo da viagem e declarando que a referida instituição assumirá os custos da viagem; Titulares de um passaporte diplomático, de serviço ou oficial ou de um passaporte especial(*): nota verbal emitida pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros em conformidade com o modelo fornecido pelo MIREX (ou, se o requerente não for nacional de Angola, pela missão diplomática do país terceiro correspondente). <p>(* Os passaportes diplomáticos e de serviço angolanos não necessitam de visto Schengen para Portugal. O Consulado Geral apenas concede visto Schengen nestes passaportes quando em <u>representação da</u> Áustria, Eslováquia, Grécia, República Checa, Lituânia e Suécia.</p>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<p><u>Note que:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> A não apresentação de todos os documentos necessários poderá implicar o indeferimento do pedido de visto. O Consulado Geral reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente. O fato de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo, não implica a concessão automática do visto. A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos. 		



Consulado Geral de Portugal em Luanda

DECLARAÇÃO VISTOS SCHENGEN

_____ (Nome e Apelido do Requerente),

declaro que:

Tomei conhecimento de que:

- A não apresentação de todos os documentos necessários poderá implicar o indeferimento do pedido de visto.
- O Posto Consular reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente.
- Sempre que forem solicitados pelo Posto Consular documentos adicionais ou em falta ao requerente, a análise do pedido é suspensa até à sua apresentação.
- O facto de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo não implica a concessão automática do visto. A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos.
- Quaisquer falsas declarações implicarão a recusa do pedido de visto ou a anulação de um visto que já tenha sido concedido e me tornam passível de ação judicial nos termos da legislação portuguesa.
- Autorizo e consinto o Posto Consular a verificar a legitimidade e autenticidade da documentação instrutória, em caso de dúvida, junto das respetivas autoridades ou entidades emitentes.

Data: ____/____/_____

Assinatura: _____